

UNIVERSIDADE DE VASSOURAS
Pró-Reitoria de Pós-graduação e Capacitação Profissional
Programa de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais
EDITAL 2025/2º SEMESTRE – PMPCA

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais da Universidade de Vassouras, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas as inscrições, entre os dias **25/06/2025 e 08/08/2025**, para o Exame de Seleção ao ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais.

1.0 CURSO

- 1.1.** O **Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais** foi recomendado pelo ofício nº 163-8/2010/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES, de 16 de novembro de 2010 e homologado pelo parecer CES n.º 162/2011 e portaria MEC nº1325/11, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2011.
- 1.2.** O curso tem duração de 24 meses.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas, com início previsto para o 2º semestre de 2025, divididas em duas categorias na forma descrita abaixo, não havendo comprometimento por parte do Programa com o preenchimento total das vagas indicadas, nem com a concessão de bolsas que não constem no presente edital:

- a) egressos do curso de graduação do campus Vassouras, campus Maricá, campus Saquarema ou FAMIFE, colaboradores ou dependentes diretos de colaboradores da FUSVE, além de egressos da graduação do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM), poderão concorrer a bolsa de até 50%, a partir da 2ª mensalidade, desde que apresentem, no momento da inscrição e no que couber, ao requisito para concessão de bolsa:
 - documento comprobatório do vínculo empregatício com a instituição de ensino do próprio colaborador ou do qual é dependente direto;
 - documento que comprove o vínculo como depende direto com o colaborador da instituição;
 - No caso de candidatos egressos da graduação das instituições acima citadas, deverão ser entregues o diploma e o histórico escolar emitido pela referida instituição;
 - apresentem, no momento da inscrição, Carta de Intenção para bolsa de

estudos à Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências Ambientais;
e

- sejam aprovados e classificados no processo seletivo discente regular do EDITAL 2025/2ºSEMESTRE – PMPCA.

b) demais vagas, ou para alunos de outras instituições, concorrerão a vagas para ampla concorrência.

3. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO FILANTRÓPICAS

3.1 A Bolsa de Estudo Filantrópica será concedida em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021, alinhada à missão institucional da Fundação Educacional Severino Sombra. O presente Edital nº 013/2025 regula o processo seletivo para a concessão de Bolsas de Estudo Filantrópicas a alunos regularmente matriculados no 1º semestre (ingressantes), com a quitação integral da primeira mensalidade, do curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais da Universidade de Vassouras, com ingresso no semestre letivo de 2025.2. **O edital completo está disponível na aba de inscrição do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ciências Ambientais.**

3.2 O presente Edital tem por objetivo regulamentar a concessão de Bolsas de Estudo Filantrópicas, nas modalidades integral (100%) e parcial (50%), destinadas aos alunos ingressantes em 2025.2, no curso de **Mestrado Profissional em Ciências Ambientais**.

3.3 Estão aptos a serem beneficiários a Bolsa de Estudo Filantrópica, os candidatos que atenderem aos critérios de renda familiar bruta per capita, conforme segue: **até 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo para a concessão de bolsa integral (100%) e até 3 (três) salários mínimos para a concessão de bolsa parcial (50%).**

3.4 As etapas deste Edital, a serem cumpridas pelo ALUNO, deverão ser realizadas na Comissão de Bolsas, Descontos e Benefícios, localizado à Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos nº 280, Bloco 3, Centro, Vassouras/RJ, com funcionamento nos seguintes dias e horários: segunda à sexta-feira, no horário de 08h30 às 18hs, **no período de 25/06 a 08/08/2025, conforme Edital nº**

013/2025 de 25 de junho de 2025.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico disponível em <https://fundacaoeducacional132231.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=3&ps=618#/es/informacoes>, entre os dias **25/06/2025** e **08/08/2025**, até as 18h.

4.2 , entre os dias **25/06/2025 e 08/08/2025, até as 18h.**

4.2 Será cobrada uma taxa para realização do exame de seleção do processo seletivo, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via boleto bancário que será gerado no momento da inscrição on-line. Após o pagamento, uma cópia do comprovante, com identificação do depositante, deverá ser enviada junto com a documentação. Não será concedida a devolução do valor pago para a realização do exame em caso de desistência do candidato ou qualquer outra hipótese.

4.3 Requisitos para a inscrição: O **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais** destina-se aos portadores de diploma de nível superior nas áreas das ciências exatas, biológicas, agrárias, tecnológicas, humanas, da saúde e das ciências sociais aplicadas, outorgado por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

4.4 . Instruções para Envio de Documentação

Toda a documentação deve ser enviada em formato PDF exclusivamente por e-mail para sec.cienciasambientais@univassouras.edu.br, com o assunto:

“Documentos para inscrição Processo Seletivo PMPCA 2025.2 – Nome do Candidato”.

Importante:

Toda a documentação deve ser enviada em um único arquivo PDF, contendo os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1).
2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
3. Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação. No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma deve ser revalidado conforme a legislação vigente.
4. Histórico escolar da graduação.

5. Carteira de identidade (ou documento equivalente para candidatos estrangeiros, comprovando regularidade no país) ou carteira funcional (ex.: CREA, OAB). Não será aceita carteira de habilitação.
6. Título de eleitor com comprovante de participação na última eleição.
7. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
8. Certidão de Nascimento ou Casamento.
9. Foto 3x4 recente.
10. CPF.
11. Currículo Lattes exportado da plataforma do CNPq (<http://www.cnpq.br>).
12. Pré-Projeto de pesquisa, redigido conforme o modelo Anexo 2, com tema relacionado à área de concentração do PMPCA (Ciências Ambientais) e às linhas de pesquisa dos docentes do PMPCA, disponíveis no site: <https://www.univassouras.edu.br>.

Atenção: Não serão aceitos documentos enviados após o prazo estabelecido neste edital, nem por outra via que não o e-mail informado.

Após a aprovação no processo seletivo, o candidato deverá entregar o requerimento de matrícula, disponível no link: (<https://mpca.univassouras.edu.br/institucional/normas-modelos-e-formularios/>). O requerimento deve ser impresso e entregue na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Capacitação Profissional, localizada no 2º andar do Bloco 3, no campus Vassouras, com firma reconhecida por autenticidade. Apenas o nome do aluno e do responsável financeiro devem ter o reconhecimento de firma; as testemunhas não necessitam de reconhecimento.

Atenção: Não serão aceitos documentos incompletos.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 3 (três) etapas, realizadas na seguinte ordem:

5.1 PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos, homologação das inscrições e deferimento do pré-projeto.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado no item 3 (inscrição). O deferimento do pré-projeto está condicionado a sua adequação à temática da área de concentração do curso e linha de pesquisa escolhida.

Data e horário do resultado da primeira etapa

Os alunos aprovados na primeira etapa receberão individualmente um e-mail da secretaria no **dia 12 de agosto de 2025** e será publicado na página eletrônica da Universidade de Vassouras, disponível em <https://www.univassouras.edu.br/> e na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Capacitação Profissional (PRPGCP), conforme os candidatos forem fazendo o processo seletivo individual.

Prazo para recurso

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da primeira etapa **no dia da divulgação do resultado (12/08/2025), de 9h às 17 h**, na Secretaria da PRPGCP.

Divulgação da decisão do recurso

Dia 13 de agosto de 2025, a partir das 13h.

SEGUNDA ETAPA

Prova oral e entrevista

Esta fase, com peso 2 (dois) e tempo de duração de 20 a 30 minutos, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima igual a 7,0 (sete) e será realizada no dia **18 de agosto de 2025**.

Na prova oral, entrevista e análise do currículo, o candidato, perante a Comissão de Seleção, deverá estar preparado para responder a questões referentes ao:

- a) **Tema de seu projeto de pesquisa** – pontuação máxima 3,0 pontos, sendo avaliados seis itens com pontuação variando de 0 (zero) a 0,5 (meio) ponto: fundamentação teórica, metodologia, revisão atualizada da literatura, viabilidade de execução, potencial tecnológico e originalidade;
- b) **Entrevista** – pontuação máxima 7,0 pontos relacionada a área de Ciências Ambientais e Experiência profissional.

Avaliação do Currículo Lattes

- a) **Currículo Lattes** – pontuação máxima 10,0 (dez) pontos, sendo avaliados os itens listados no Anexo 3.

O processo seletivo será realizado via vídeo conferência e as orientações serão encaminhadas com até 24 horas de antecedência. Então, os candidatos deverão estar conectados pelo menos 30 minutos de antecedência do horário determinado e munidos do original de sua carteira de identidade, que será apresentada à banca. A prova será realizada individualmente conforme horário marcado pela secretaria com cada candidato, via e-mail.

Será disponibilizada na página eletrônica da Universidade de Vassouras e na secretaria da PRPGCP a listagem com o horário destinado a cada candidato e também encaminhado via e-mail. O candidato que não comparecer no horário estipulado será desclassificado.

O candidato deverá consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa às linhas de pesquisa, aos temas dos projetos e ao perfil do corpo docente, disponível no site do

programa em disponível em <http://www.univassouras.edu.br>.

Data e horário do resultado da segunda etapa

A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa será publicada no **dia 19 de agosto de 2025**, na página eletrônica da Universidade de Vassouras, disponível em <http://www.univassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPPG.

Prazo para recurso

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da segunda etapa no **dia 19 de agosto de 2025**, posteriormente a divulgação do resultado, na Secretaria da PRPGCP.

Divulgação da decisão do recurso dia 19 de agosto de 2025.

TERCEIRA ETAPA

Prova de compreensão de língua estrangeira

A prova de compreensão de língua estrangeira (inglês ou espanhol), é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha o grau de conhecimento considerado **suficiente** pela banca.

A prova avaliará a competência do candidato na compreensão de texto científico e sua duração será de 2 (duas) horas. Será permitida a consulta de dicionário impresso, não sendo permitidos recursos eletrônicos.

A prova será realizada no **dia 18 de agosto de 2025**, imediatamente após todos os candidatos terem realizado a prova oral (entrevista), via vídeo conferência e esta será realizada **a partir das 10 horas e terá 2 horas de duração**. Será encaminhado um texto, de acordo com a opção de cada candidato (inglês ou espanhol) e o candidato fará a tradução/ou compreensão do texto e nos encaminhará via e-mail e com pedido de confirmação de recebimento. O candidato que não nos contatar no horário estipulado, bem como não nos retornar o texto com a tradução/ou compreensão será desclassificado.

Data do resultado da terceira etapa

A lista dos candidatos aprovados na terceira etapa será publicada no **dia 19 de agosto de 2025**, na página eletrônica da Universidade de Vassouras, disponível em <http://www.univassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPGCP e também encaminhada via e-mail.

Prazo para recurso

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da terceira etapa no **dia 19 de agosto de 2025** posteriormente a divulgação do resultado, na Secretaria da PRPGCP.

Divulgação da decisão do recurso: 19 de agosto de 2025.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:

$$MF = (AVALIAÇÃO ORAL + ENTREVISTA [x2] + NOTA DO CURRÍCULO \div 3)$$

6.2 Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente, considerando a média ponderada das notas obtidas (MF).

6.3 Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas estipuladas neste edital. Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados que constarão na lista, após o último selecionado.

6.4 Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: 1) prova oral e análise do currículo; 2) prova de compreensão de língua estrangeira (inglês ou espanhol); 3) maior idade.

Data e horário de divulgação da lista de aprovados

A lista dos candidatos aprovados para o Programa de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais da Universidade de Vassouras será publicada no **dia 20 de agosto de 2025**, na página eletrônica da Universidade de Vassouras, disponível em <http://www.univassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPPG.

Prazo para recurso

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado no **dia 20 de agosto de 2025**, posteriormente a divulgação do resultado, na Secretaria da PRPPG.

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: Dia 21 de agosto de 2025.

A matrícula será realizada entre os dias 21 a 27 de agosto de 2025.

As aulas terão início no dia 29 de agosto de 2025.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
-----------	------

Período de inscrições	<u>25/06/2025 a 08/08/2025</u>
1ª etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado	12/08/2025
Recurso	12/08/2025
Divulgação da decisão do recurso	13/08/2025
2ª etapa – Prova Oral e Análise do Currículo e 3ª etapa – Prova de Compreensão em Língua Estrangeira	
Realização da prova (entrevista)	18/08/2025
Divulgação do resultado	19/08/2025
Recurso	19/08/2025
Divulgação da decisão do recurso	19/08/2025
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da lista de aprovados	20/08/2025
Recurso	20/08/2025
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	21/08/2025
Matrícula	21/08/2025 à 27/08/2025
Início das aulas (Aula inaugural)	29/08/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** A atribuição de orientação é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Curso.
- 8.2** O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 8.3** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.
- 8.4** A ausência ou o atraso do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.
- 8.5** Os resultados do processo seletivo serão divulgados em forma decrescente de candidatos aprovados, em ordem de classificação, exceto da primeira etapa que será em ordem alfabética.
- 8.6** A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas internas da FUSVE e do próprio Programa.
- 8.7** À Comissão de Seleção, composta por 3 (três membros), caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

- 8.8** Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria da PRPGCP no prazo de 30 (trinta) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.
- 8.9** Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada formal nos horários, dias e endereço estipulados neste Edital.
- 8.10** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos.
- 8.11** Os docentes que constituírem a Comissão de Seleção não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.
- 8.12** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pela PRPGCP. Neste caso, o Programa, dependendo da disponibilidade de orientação, chamará o candidato, constante na lista de aprovação, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

Vassouras, 26 de junho de 2025.

Profa. Dra. Paloma Martins Mendonça
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais
Universidade de Vassouras



ANEXO 1

Linha de pesquisa	
Título do projeto	

1. Dados Pessoais:

Nome					Foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento	Sexo	
Cidade		Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de reservista
Filiação		Pai			
		Mãe			
Endereço				Bairro	
Cidade		Estado		CEP	
Telefones (Residencial e Celular)			e-mail		

2. Dados Acadêmicos

Graduação	Instituição	Período	
		Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período

3. Dados Profissionais

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito os critérios da Comissão de Seleção

Vassouras, __ de _____ de ____.

Assinatura do candidato

ANEXO 2

ROTEIRO PARA O PRÉ-PROJETO
(fonte arial 12 e espaçamento 1,5)

1. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA.
2. RESUMO (máximo de 300 caracteres com espaço) – O resumo deve ser estruturado abordando os tópicos introdução, objetivo geral e metodologia.
3. INTRODUÇÃO (máximo de 3.500 caracteres com espaço) – A introdução é baseada em um breve histórico do assunto principal do projeto de pesquisa.
4. JUSTIFICATIVA / RELEVÂNCIA (máximo de 3.000 caracteres com espaço) – Ambas descrevem a importância e relevância da proposta.
5. OBJETIVO GERAL (máximo de 300 caracteres com espaço) – Consta do objeto principal do projeto de pesquisa (ex.: avaliar, analisar etc.).
6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (máximo de 700 caracteres com espaço) – São os objetivos discriminados das principais atividades que serão realizadas a fim de contemplar a proposta do projeto de pesquisa (ex.: elaborar, demonstrar etc.).
7. METODOLOGIA E VIABILIDADE DO PROJETO (máximo de 3.500 caracteres com espaço) – Consta da descrição detalhada da metodologia utilizada de forma a cumprir os objetivos e a viabilidade do cumprimento da proposta. (Incluir os aspectos éticos, se houver).
8. RECURSOS MATERIAIS (são todos os materiais necessários para o desenvolvimento da pesquisa).
9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – O cronograma é uma distribuição temporal das atividades a serem realizadas no período de até 24 meses. (não inserir o cronograma em formato de tabela).
10. PROPOSTA DE PRODUTO DA DISSERTAÇÃO (elaboração de aplicativos de internet, patentes, protótipos, relatórios técnicos, manuais técnicos, sites, blogs, cartilhas, livros, capítulos de livro, propostas de leis ambientais e outros meios de divulgação para serem aplicados em diversas áreas das ciências ambientais etc.).
11. REFERÊNCIAS (segundo as Normas da ABNT).

LOCAL, ___/___/___

Assinatura do Candidato

ANEXO 3

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO(A): _____

DATA: ____/____/____

QUESITOS	Valor	Pontuação
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA /TITULAÇÃO	Máximo 1,0	
Especialização ou Residência	1,0	
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Máximo 0,5	
Até 30 horas (0,1 por curso)		
Acima de 30 horas (0,15 por curso)		
Disciplinas isoladas em curso <i>Stricto Sensu</i> (0,25 por disciplina)		
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (0,2 por ano)	Máximo 2,5	
Atividade de assistência		
Atividade de ensino		
Atividade de pesquisa		
Atividades administrativas		
Atividades de extensão		
4. ATUAÇÃO ACADÊMICA (0,5 por ano)	Máximo 2,5	
Bolsa de Pesquisa IC / IT		
Bolsa de Extensão		
Bolsa de Monitoria		
Programa Altos Estudos		
Estágio não curricular		
Outras Bolsas (Desenvolvimento acadêmico; PIBID; PET saúde; programa de mobilidade Internacional)		
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Máximo 3,0	
Artigos completos publicados em periódicos e ou aceitos		



A1 e A2	3,0	
B1 e B2	2,0	
B3, B4 e B5	1,0	
Livros publicados/organizados ou edições	2,0	
Capítulos de livros publicados	1,5	
Textos em jornais de notícias/revistas	0,3	
Trabalhos completos publicados em anais de congressos	0,5	
Resumos expandidos publicados em anais (máximo 4)	0,3	
Resumos publicados em anais de congressos (máximo 4)	0,3	
Apresentações de Trabalhos (máximo 4)	0,3	
Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos	0,3	
Prêmios e Titulação Acadêmica	0,5	
6. PRODUÇÃO TÉCNICA (0,2 por item)	Máximo 0,5	
Processos ou técnicas / Trabalhos técnicos		
Demais tipos de produção técnica: cartilhas, manuais, folhetos, protocolos, relatórios técnicos		
Produção artística e cultural vinculada a campo das Ciências Ambientais		
	Total	